



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1210, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**ANULA PORTARIA Nº 1200/2021
QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR SUPERVISÃO ESCOLAR
PARA SERVIDORA ELISANGELA
DA SILVA SOARES PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela empresa Borba Pause & Perin - Advogados,

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 1200 de 15 de setembro de 2021 que concede Gratificação por Supervisão Escolar para a servidora Elisangela da Silva Soares Pereira, Professora N3A, matrícula nº 56638-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/